



## **LEI Nº 104**

*de 24 de setembro de 1973*

**"Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no Orçamento de 1973, para o fim que especifica e dá outras providências"**

*GENÉSIO FLÔRES VIEIRA, Prefeito Municipal de Antonio João-Mt, usando de suas atribuições legais, etc. FAÇO SABER, que a Câmara Municipal, em sessão Extraordinária de 20 de setembro de 1973, aprovou e eu sanciono a seguinte LEI.*

**Art. 1º.**

Fica criado na Tesouraria desta Prefeitura Municipal um crédito especial no valor de Cr\$ 26.714,01 (vinte e seis mil, setecentos e quatorze cruzeiros e hum centavo), a fim de atender compromissos relativos a exercicios anteriores conforme a seguir se especifica:

**DESPESAD DO GABINETE DO PREFEITO**

Aut.Nº 110-Diário da Serra.....	Cr\$ 300,00
Aut.Nº 027 - " " " .....	Cr\$ 375,00
Aut.Nº 016 - " " " .....	Cr\$ 750,00
Total.....	Cr\$ 1.425,00

**TESOURARIA**

Con.16579-Expresso Araçatuba Ltda.....	Cr\$ 300,00
Con.96619-Expresso Real Ltda.....	Cr\$ 12,07
Con.95648- " " " .....	Cr\$ 16,65
NF. 0435 -Ind.Petraco Nicolli S/A.....	Cr\$ 697,40
NF. 0972 - " " " .....	Cr\$ 1.055,51
NF. 0476 - " " " .....	Cr\$ 18,00
NF. 0073 - " " " .....	Cr\$ 308,00
NF. 0479 - " " " .....	Cr\$ 6,00
Total.....	Cr\$ 2,214.48

**SETOR DE RUAS E AVENIDAS**

NF-443-Maciel e Ávila Ltda.....	Cr\$ 300,00
NF-3432-Sotemat S/A.....	Cr\$ 2.800,00

**RODOVIÁRIOS/DMER**

NF-S/Nº-Marabá, Oficina Mecânica.....	Cr\$ 255,00
NF-1075-Mato Grosso Diesel Ltda.....	Cr\$ 32,00
NF-2458- " " " " .....	Cr\$ 565,00
NF-3953-Comercial Ponta Porã S/A.....	Cr\$ 118,00
FT-3221-Comercial Ponta Porã S/A.....	Cr\$ 2.219,16
FT-7504- " " " " .....	Cr\$ 354,06
Total.....	Cr\$ 3.543,22

**SETOR DE SAÚDE**

NF-4027-Profarb Ltda.....	Cr\$ 388,72
NF-9033-Farmasa S/A.....	Cr\$ 1.039,46
NF-4911-Novaquimica Laboratórios S/A.....	Cr\$ 1.275,39
NF-2024-Laboratórios Cosmofar Ltda.....	Cr\$ 10.325,49
NF-4268-Representações Alba Ltda.....	Cr\$ 2.443,90
NF-153583-Sandos do Brasil S/A.....	Cr\$ 605,85
NF-3974-Sir James Murray Brasil S/A.....	Cr\$ 346,50
Total.....	Cr\$ 16.425,31
Total Geral.....	Cr\$ 26.714,01

*(Vinte e seis mil, setecentos e quatorze cruzeiros e hum centavos)*

**Parágrafo único. .**

*Êste Crédito especial terá a seguinte classificação:*

1-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

1-ARRECADAÇÃO (TESOURARIA)

315-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

315.111-Despesas Exercicios 70/71/72.....Cr\$ 26.714,01

**Art. 2º.**

*Para fazer face à execução da presente Lei, ficam reduzidas as seguintes verbas de orçamento em vigor:*

2- ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - EXECUTIVO

(GABINETE DO PREFEITO)

312.303 - Combustíveis e Lubrificantes.....Cr\$ 1.425,00

1- ARRECADAÇÃO - TESOURARIA

324.111 - Juros s/programa Pasep.....Cr\$ 2.214,48

4/2-RODOVIÁRIOS (DMER)

413.242- Aquisição Tanque para Combustíveis...Cr\$ 3.543,22

7/2-ASSISTÊNCIA MÉDICO-AMBULATÓRIA DOMICILIAR

412.272- Aquisição 1 cadeira odontológica.....Cr\$ 16.425,31

9/9-RUAS E AVENIDAS

312.299- Aquisição de Cascalhos.....Cr\$ 3.106,00

Total Redução.....Cr\$ 26.714,01

**Art. 2º.**

*Para fazer face à execução da presente Lei, ficam reduzidas as seguintes verbas de orçamento em vigor:*

**2- ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - EXECUTIVO**

**(GABINETE DO PREFEITO)**

312.303 - Combustíveis e Lubrificantes.....Cr\$ 1.425,00

**1- ARRECADAÇÃO - TESOURARIA**

324.111 - Juros s/programa Pasep.....Cr\$ 2.214,48

**4/2-RODOVIÁRIOS (DMER)**

413.242- Aquisição Tanque para Combustíveis...Cr\$ 3.543,22

**7/2-ASSISTÊNCIA MÉDICO-AMBULATÓRIA DOMICILIAR**

412.272- Aquisição 1 cadeira odontológica.....Cr\$ 16.425,31

**9/9-RUAS E AVENIDAS**

312.299- Aquisição de Cascalhos.....Cr\$ 3.106,00

*Total Redução.....Cr\$ 26.714,01*

**Art. 3º.** *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.*

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 24 DE SETEMBRO DE 1973*

**GENÉSIO FLÔRES VIEIRA** *Prefeito Municipal*

---

*Lei Nº 104/1973 - 24 de setembro de 1973*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*